



**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO**

Ofício GAB nº 296/2021

Três Passos, 08 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores.

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao Ofício nº 274, de 08 de setembro de 2021, responder ao Pedido de Informação nº 42/21 que trata sobre moradias que estão localizadas em terrenos de propriedade do Município, sem documento hábil autorizando, dizendo o que segue:

Segundo a Secretaria de Obras, até o presente momento não há levantamento completo da quantidade de moradias localizadas em terrenos de propriedade do Município, haja vista a grande demanda de serviços prestados pela Secretaria, a falta de servidores e as limitações impostas pela Lei Complementar 173/2020, o que é de conhecimento de Vossas Excelências.

Por outro lado, o Poder Executivo pretende a regularização de moradias localizadas em áreas do Município, inclusive com a possibilidade de aplicação do Projeto Reurb, a partir do ano de 2022.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.



ABEL LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PAULO GILCEU SATLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos/RS